



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Câmara Municipal de Hidrolândia, Estado de Goiás

Às 17:00 h (dezessete horas), do dia 29, do mês de abril, do ano de 2020, havendo quórum regimental no Plenário, o Presidente da Câmara Municipal de Hidrolândia, **Vereador Wellington Leandro de Souza**, declarou aberta, sob a proteção de Deus, a 8ª (oitava) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Hidrolândia. Em seguida, passou a palavra a primeira secretária, que nos termos do art. 30, inciso I do Regimento Interno declarou presentes, para registro em ata, os seguintes Vereadores: Edvaldo, Fabrício, Ivan, José Délio, José Fernando, Júlio, Ricardo e Rogério. Registrou também a sua presença vereadora Rosemar e a do Presidente Wellington. Na sequência, o Presidente convidou a Vereadora Rosemar para leitura de um trecho da Bíblia. Em seguida, a ata da 7ª Sessão Ordinária foi colocada em votação e aprovada por todos, sem impugnação. Ao anunciar a pauta do dia, o senhor Presidente informou que não há projetos para serem apresentados e questionou se há indicações e requerimentos, sendo informado que sim. O vereador José Délio reforçou uma indicação de sua autoria apresentada em 03/03/2020, solicitando a limpeza de entulhos e lixos domésticos jogados as margens da nascente localizada no setor Morada do Sol. Aproveitou a presença do srº Leonardo Juliano e pediu diretamente a ele. Indicação aprovada por todos os vereadores presentes. O vereador Presidente apresentou um requerimento solicitando ao Prefeito e ao Secretário Municipal de Planejamento, Desenvolvimento, Indústria e Comércio, que encaminhe a esta Casa no prazo máximo e improrrogável de 15 dias úteis, o mapa de zoneamento (anexo I) em formato digital. Os vereadores Júlio, José Délio, Ricardo fizeram comentários a respeito da prestação de serviço da empresa que ajudou a elaborar o Plano Diretor do Município. O vereador Ricardo sugeriu que seja convidado o srº Frederico para comparecer na sessão e prestar esclarecimentos a respeito desse serviço. Requerimento aprovado por todos os vereadores presentes. Expediente encerrado. Aberto a ordem do dia, o senhor Presidente convidou o srº Leonardo Juliano para fazer uso do Tribuna, onde este prestou alguns esclarecimentos e tirou as dúvidas dos vereadores. Encerrada a Tribuna, o senhor Presidente colocou em discussão e votação o **Projeto de Lei nº 04/2020** que "Altera Lei nº 555 de 17 de setembro de 2015". Não havendo discussão, o projeto foi aprovado em 3º (segundo) e último turno de votação por todos os vereadores presentes. Aberto os debates parlamentares os vereadores fizeram suas considerações finais. Encerrada a sessão, foi lavrada a presente ata que, após lida, discutida e votada, se aprovada, será assinada pelo Presidente e por



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Câmara Municipal de Hidrolândia, Estado de Goiás



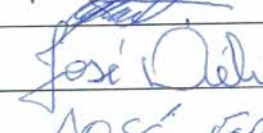

mim, Primeira Secretária, à qual será anexada lista assinada pelos vereadores presentes à sessão.

Wellington Leandro de Souza <i>Presidente</i>	<i>Wellington Leandro de Souza</i>
Rosemar Duarte da Silva Lopes <i>Primeira Secretária</i>	<i>Rosemar Duarte da Silva Lopes</i>

Lista de Presença dos Vereadores

8ª Sessão Ordinária

29/04/2020

1- Edvaldo Soares dos Santos	1	
2- Fabrício Borges Cruvinel	2	
3- Ivan de Souza	3	
4- José Délio Alves Júnior	4	José Délio Alves Júnior
5- José Fernando Pereira	5	JOSÉ FERNANDO P.
6- Júlio Franklin de Oliveira Castro	6	Júlio Franklin de Oliveira Castro
7- Rosemar Duarte da Silva Lopes	7	Rosemar Duarte da Silva Lopes
8- Wellington Leandro de Souza	8	Wellington Leandro de Souza
9- Ricardo Vieira de Araujo	9	
10- Deusimar Augusto Mendes	10	
11- Rogério Machado da Silva	11	